



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura e Turismo – Sectur

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ESCOLHA DA VAGA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13188/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022

RETIFICAÇÃO: Onde lê-se: 09 de julho de 2024. Leia-se: 10 de julho de 2024

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, por meio da Comissão Avaliadora das Feiras de Artesanato e Alimentação - COFEIAR, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 790/2018 e demais legislações pertinentes, convoca a credenciada abaixo para escolha de vagas disponíveis nas Feiras de Artesanato Fixas, dentro da atividade na qual se habilitou:

NOME	CPF	STATUS	SEGMENTO
Monique Borges Ramos	XXX.600.328-XX	HABILITADO	CROCHÊ/TRICÔ

Data e local de comparecimento: **09 de julho de 2024, às 10:00**, na Avenida Presidente Costa e Silva, 1.600, Bairro Boqueirão, Praia Grande/SP, Seção de Permissões e Concessões, no Palácio das Artes – PDA.

Mediante a habilitação de um único proponente em cada a atividade acima descrita, solicito que a credenciada apresente os seguintes documentos na data supracitada, conforme disposto no edital:

- **Cédula de identidade;**
- **Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério de Fazenda – CPF/MF e/ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF, no caso de empresa individual;**
- **Duas fotos 3x4 para a confecção do cartão de identificação;**
- **Conta de água ou de luz, ou matrícula do filho em escola do município.**
- **Laudo de vistoria prévia, emitido por profissional habilitado, atestando as condições de segurança do equipamento utilizado pelo artesão ou pelo comerciante de alimentos para exposição de seus produtos, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, se for o caso.**

Em, 26/06/2024.

Ana Paula Carramão

Chefe da Seção de Permissões e Concessões

Mauricio Petiz

Secretario de Cultura e Turismo
Presidente da COFEIAR